



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas**

ERRATA

Na publicação da Extrato da Ordem de Paralisação nº 048/2024/SIOP, referente ao processo 2022009110, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1981 de 08 de Outubro de 2024, página .81.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 048/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023008673 - CONTRATO 110/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 02/09/2024, com reinício indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2024

LEIA-SE:

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 048/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **Araucária Ar Condicionado LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023008673 – CONTRATO 110/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 02/09/2024, com reinício indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2024.

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Extrato da Ordem de Paralisação nº048/2024/SIOP, referente ao processo 2022009110, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1981 de 08 de Outubro de 2024, página.81.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 048/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023008673 - CONTRATO 110/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 02/09/2024, com reinício indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

LEIA-SE:

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 048/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **Araucária Ar Condicionado LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023008673 - CONTRATO 110/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 02/09/2024, com reinício indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 1673/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECLARAR vago o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Eventos, da Secretaria de Eventos, Símbolo CT, em razão do falecimento de **SAMUEL OLIVEIRA MORENO**, Matrícula 31466, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 1733/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR **AMARILDO TENÓRIO DA SILVA**, Matrícula 29084, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Parcerias, Símbolo SE, no período de 07 a 12 outubro de 2024, durante as férias do titular, André Luis Gomes Amazonas Pimenta, Matrícula 11755.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE